

Publique - se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
20 / agosto / 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 462, DE 1997.

FLS. Nº 02
PROC. 7271

ENTREGUE A MESA EM
18 AGO 17 12 55 017754

Dá denominação a estabelecimento
de ensino que especifica.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
7271 de 22/08/1997
Autuado c/ 73 folhas
Ass.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ Professora Tereza Caramante Chesine” a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Marmeleiro, no município de Mairinque.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

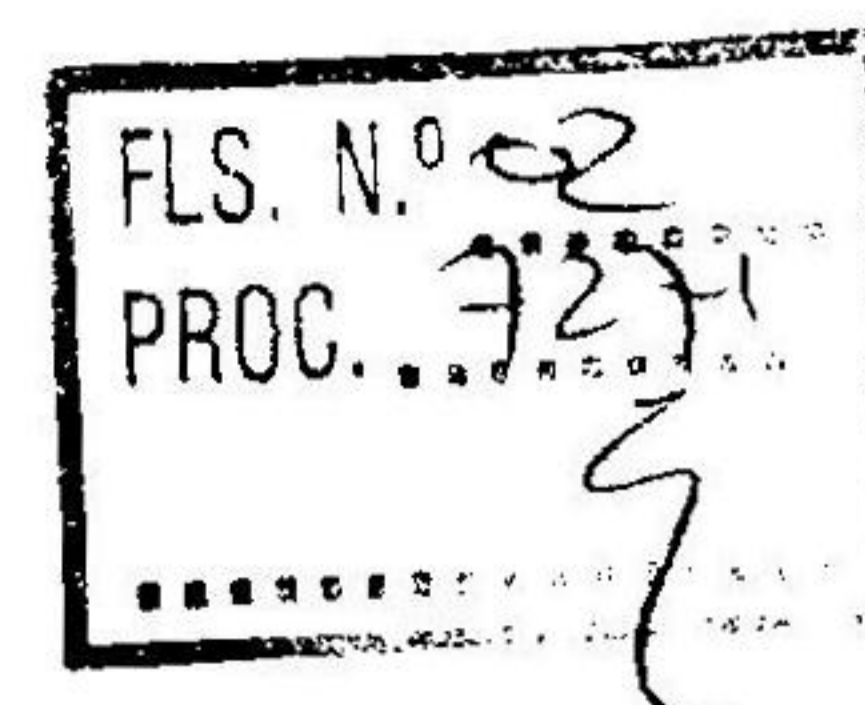
Sala das Sessões, em

Lívio Giosa
Deputado LÍVIO GIOSA

Divisão de O. e Normatização Legislativa
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21-08-97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG.2018 / 1997
Conferente

JUSTIFICATIVA



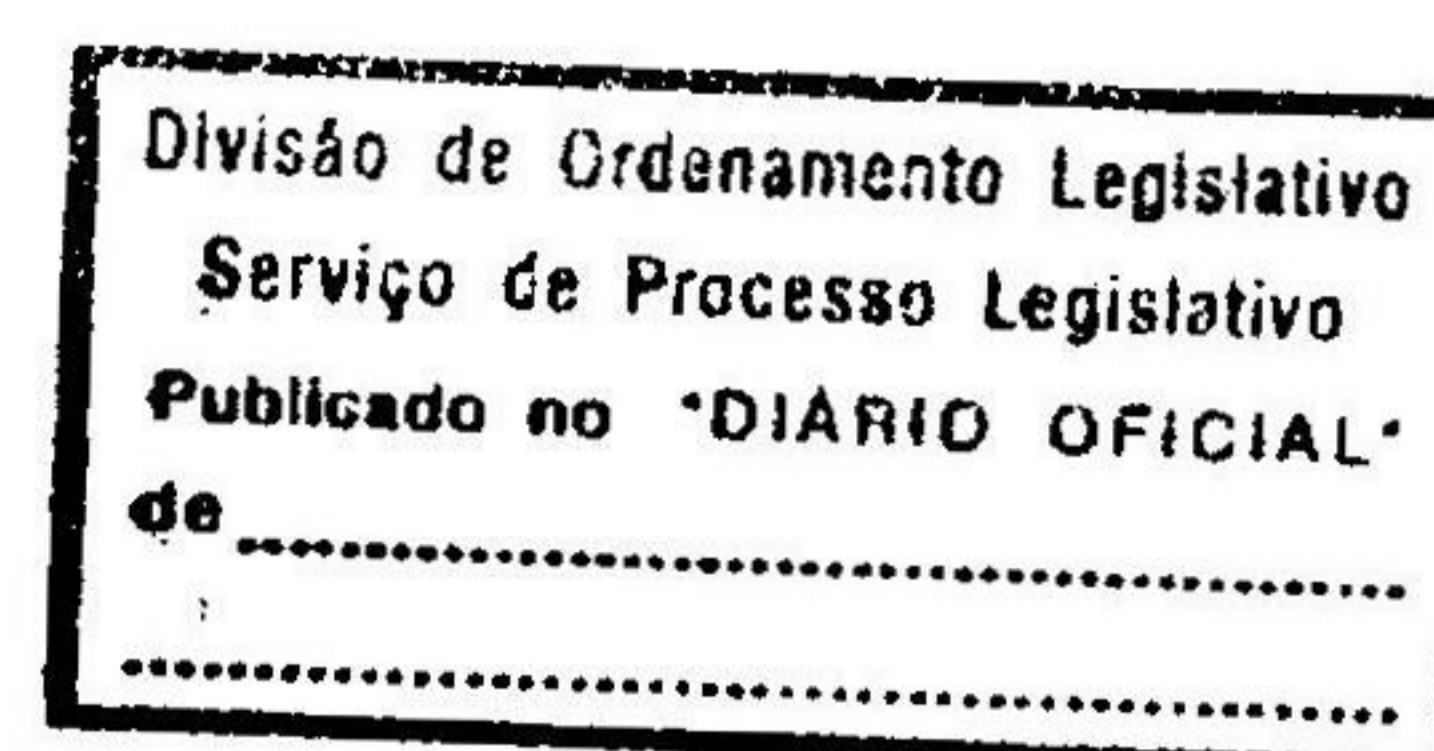
A propositura que ora apresentamos tem por escopo atender a solicitação contida na documentação em anexo, que retrata a vontade dos munícipes de Mairinque no sentido de prestar uma justa homenagem á Professora Tereza Caramante Chesine, que durante toda sua vida prestou os mais relevantes serviços para a comunidade mairinquiense.

Tal dedicação foi reconhecida em vida, conforme os prêmios a ela dedicados em decorrência de seu trabalho de atendimento à população.

Fazemos acompanhar a presente proposta o ofício da Prefeitura Municipal que reclama a homenagem pretendida, bem como um breve histórico sobre a vida da homenageada e as assinaturas legalmente exigidas para tanto.

Por serem inquestionáveis os méritos de que se reveste a presente iniciativa, contamos com o apoio de nossos pares para a consecução dos objetivos propostos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R'.



462



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) Nº 45.944.428/0001-20

AV. LAMARTINE NAVARRO, 514 - TEL.: PBX 7998 2211 - FAX: 7998-2111

CEP 18120-000 - MAIRINQUE - SP

Mairinque, 29 de julho de 1997.



OI-220-851/97

ASSUNTO: Denominação EEFG. Bº Marmeleiro.-


Senhor Deputado:

Temos a grata satisfação de nos dirigir a Vossa Excelência para solicitar a gentileza de sua intercessão no sentido de denominar a EEFG. do Bairro Marmeleiro, localizada neste Município de Mairinque com o nome da saudosa Professora, Tereza Caramante Chesine.

Desnecessário seria enaltecer a figura da mesma, tendo em vista o relatado na breve biografia que acompanha este, bem como o abaixo assinado de pessoas ligadas ao ensino (Supervisores, Diretores, Professores e alunos), e que querem ver perpetuado o nome da grande mestra que foi D. Tereza, em algum estabelecimento de ensino do nosso Município.

Agradecendo pela especial atenção que nos for dada receber do ilustre Deputado, para concretização de tão sonhada medida, subscrevemo-nos com os protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


JOÃO IDEVAL COMODO
Prefeito

Exmo. Sr.

Deputado LIVIO GIOSA

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio Nove de Julho

Av. Pedro Álvares Cabral s/nº - salas 5006/5054
04097-900 - SÃO PAULO - SP

/eac

As Comissões de:
 I) Constituição e Justiça
 II) Educação (art. 33, II,
 da "VIII" (DI")

29 Agosto 1994

PAL

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 21/9/94
 Bm
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EM 02/9/94
 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 RE DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Clóvis Volpi
 com prazo para devolução 10 dias
 04/09/94
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntada DDI-GAT
 Fernando Felaba (Carteira)
 com 03 fls. numeradas a partir
 de 75
 S.C. 09, 10, 94
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 RE DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Maria C. Pauti
 com prazo para devolução 10 dias
 30/09/94
 Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Folia n.º 76
Proc. n.º RG 721/PH

São Paulo, 15 de setembro 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 462-97	ESTUDO Nº
Deputado: <i>Lívio Giosa</i>	
Parecer: <i>E.B.J. - Deputado Glóvis Volpi</i>	
Assunto: <i>Dá a denominação de "Professora Terzeu Caramante Chesine" à Escola Estadual de 1.º grau do Bairro marmeleiro, em Maringue.</i>	
Legislação: <i>Decreto nº 41.151, de 10.12.1962</i> <i>Resolução S.E. - 20, de 23.01.1976</i>	
Fontes de Pesquisa: <i>Arquivos D.D.I.</i> <i>Delegacia de Ensino - fone 425.2522 - São Roque - Sr.ª Virgínia</i>	
Conclusão: <i>Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.º grau do Bairro do marmeleiro, em Maringue, em Maringue, não possui denominação patronímica.</i>	
Verificação de Projeto de Lei: <i>não há outro P.L.</i> <i>Albuquerque</i> <i>SL</i>	